



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: ____ / ____ / ____

Encaminhada em: ____ / ____ / ____

Ofício N.º: _____

Protocolo N.º: 961 Data: 10 / 03 / 15

Horário: 14:59 Responsável: *[Assinatura]*

MOÇÃO N.º 275

Vereador (a): **ALEXANDRE COBRA VENCIO E VALMIR DIONIZIO**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À
POLÍCIA CIVIL, PELO BELÍSSIMO TRABALHO DE
INVESTIGAÇÃO E PRISÃO DE PESSOA QUE PASSAVA TROTE
NO SAMU, CORPO DE BOMBEIROS E POLÍCIA MILITAR

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à **Polícia Civil**, através do Delegado **Dr. Marcel Ito Okuma** e do Delegado Seccional de Polícia **Dr. Newton de Calazans Junior**, pelo *belíssimo trabalho de investigação e prisão de pessoa que passava trote no SAMU, Corpo de Bombeiros e Polícia Militar*.

A Polícia Civil de Assis, por meio de um trabalho de investigação, prendeu no último dia cinco, em Paraguaçu Paulista, uma mulher que estava passando trotes em serviços essenciais no município. De acordo com o delegado responsável pelo caso, Dr. Marcel Ito Okuma, há cerca de 8 meses a base do SAMU em Assis vinha recebendo ligações de trotes de uma pessoa que se identificava como Carlos.

Vários Boletins de Ocorrência foram registrados por causa dos trotes e a policia começou a investigar o caso. "Essas ligações prejudicavam e muito os atendimentos de urgência e emergência, colocando até em risco a integridade física de pessoas que realmente necessitavam de atendimento, porque elas ficavam bloqueando por muito tempo as linhas, chegando até a se realizar 200 trotes num único dia", segundo o homenageado. *[Assinatura]*

Segundo relatado na imprensa, o "Trote em serviços essenciais é considerado um crime, com uma pena de um a três anos, que pode ser agravada diante da insistência e da persistência dela em ter praticado os trotes por vários meses e agora ela responderá por isso". A mulher não apresentava nenhum sinal de distúrbio mental e inclusive deu uma justificativa para os trotes. *[Assinatura]*

Deste modo, o município de Assis/SP, neste ato representado por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a **Polícia Civil** e sua equipe e a aplaude efusivamente pelo *belíssimo trabalho de investigação e prisão de pessoa que passava trote no SAMU, Corpo de Bombeiros e Polícia Militar*.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: ____ / ____ / ____

Encaminhada em: ____ / ____ / ____

Ofício N.º: _____

Protocolo N.º: 961 Data: 10 / 03 / 15

Horário: 14:59 Responsável: *João Carlos*

MOÇÃO N.º 275

Vereador (a): **ALEXANDRE COBRA VENCIO E VALMIR DIONIZIO**

Que seja encaminhado ofício a homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo, em nome do povo assisense, além de cópia para a Delegacia Seccional de Assis/SP, ao DEINTER-4 de Bauru/SP e ao Comando da Polícia Civil em São Paulo/SP.

SALA DAS SESSÕES, 16 de março de 2015.

ALEXANDRE COBRA VENCIO

Vereador – PSD

SARGENTO VALMIR DIONIZIO

Vereador – PSC

O ser humano em primeiro lugar